



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 197-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.703, de 22 de março de 2024, nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023 e nº 11.690, de 08 de fevereiro de 2024, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 6591/2024, 39538/2023, 985/2024 e 10688/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Carolina Severo no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Aline Duarte e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Marta Helena Ribeiro de Souza;

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Solange Schwingel;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Elisandra Dilamara de Campos e o não comparecimento da candidata Rafaeli Zignani no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 23 de abril de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

THAMIREZ PRUSCH GOMES PINTO – Classificação 97º lugar

ROSELI SCIENZA DA ROSA MORAIS – Classificação 98º lugar

VANESA CONCEIÇÃO PAZ DE MORAES – Classificação 99º lugar

RAQUEL ALVES MALLMANN – Classificação 100º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb